



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 265/2025**

Solicito ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a implantação da Academia Municipal de Letras de Guaçuí, por meio de projeto de lei ou outro instrumento administrativo adequado, assegurando estrutura física mínima e apoio institucional para o funcionamento da entidade.

### **JUSTIFICATIVA:**

A criação de uma Academia Municipal de Letras representa um marco para a valorização da cultura local, proporcionando espaço de reconhecimento e incentivo aos escritores, poetas, cronistas e demais produtores literários guaçuenses.

É uma necessidade de instituir a Academia Municipal de Letras de Guaçuí, como forma de valorizar, preservar e incentivar a produção literária, artística e cultural do município.

Além de resguardar a memória cultural e literária, a Academia terá papel fundamental na promoção de eventos, saraus, concursos literários e projetos educacionais, integrando escolas, comunidade e artistas da região.

Trata-se de um instrumento de fortalecimento da identidade cultural, que pode ainda fomentar o turismo cultural, ampliar a difusão da literatura e criar novas oportunidades de inclusão social por meio da palavra escrita.

Diante do exposto, este Vereador solicita especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 15 de setembro de 2025.

**Rodrigo Pegas de Carvalho**

**Rodrigo Candó**

**-Autor-**

